



PORTARIA Nº 3221/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.133.878-07 SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.819.729-65, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de novembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 085 de 08 de agosto de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Agosto de 1914
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 12 de 12 de 1914
Antônio G. de M. S. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS